



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 107/2021/DLEG

Uruguaiana, 2 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica Unidade Policial de Patrulhamento Municipal (UPPM) Porto Seco.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 35/2021, da Bancada Progressista, protocolizada nesta Casa sob o nº 200/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a criação de uma Unidade Policial de Patrulhamento Municipal nas imediações do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista estruturar um corredor logístico seguro para empresas ali localizadas, e veículos que por ali trafegam, oportunizando assim o aumento de competitividade do comércio exterior.

Atenciosamente,

Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência